

PROJETO DE LEI Nº 142/2021
(16 DE AGOSTO DE 2021)

**DISPÕE SOBRE: CRIA
PROGRAMA DE APOIO
ESPORTIVO POR MEIO DE
OFICINAS ESPECIAIS.**

. . . GILMAR SOARES

VICENTE, Prefeito do Município de Caieiras, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a criação
das seguintes oficinas esportivas especiais:

- I. Oficina de Badminton;
- II. Oficina de Xadrez ;
- III. Oficina de Zumba;
- IV. Oficina de Treinamento

Funcional;

- V. Oficina de Artes Marciais.

Art. 2º. As contratações dos
oficineiros dispostos no artigo anterior, deverão ser realizadas por meio de chamamento
público anual e não garantirá nenhum vínculo empregatício.

Art. 3º. Fica fixado o valor hora
no importe de R\$ 30,00 (trinta) reais, para pagamento dos oficineiros.

Art. 4º. As contratações realizadas
devem atender o regime disposto na Lei Federal 8.666/1993.

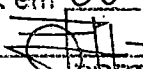
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**. . . Prefeitura do Município de
Caieiras, 16 de agosto de 2021.**


GILMAR SOARES VICENTE

-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 06/10/21


PRESIDENTE